

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA TITONELI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

## PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. José Humberto Ribeiro, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TITONELI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, nº1001, bairro: Centro, CEP: 36600-000, Bicas/MG, por intermédio de seu representante legal, **WAGNER DE PAULA TITONELI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.341.006-38, E-mail titoneli.bicas@titoneliw.com.br/ documento.bicas@titoneli.com.br, telefone: (32) 3271-2000, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 01, da respectiva Ata de Registro de Preços nº 025/2025 proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QUANTIDADE | MARCA      | MODELO     | MEDIDA  | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL        |
|------|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|---------|------------------|--------------------|
| 01   | CARRO HATCH<br>5 LUGARES<br>FLEX, VEICULO<br>NOVO 2025 | 50         | Volkswagen | POLO TRACK | UNIDADE | R\$<br>94.000,00 | R\$<br>4.700.00,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Fica aplicado o Reequilíbrio Econômico Financeiro (redução), conforme demonstrado abaixo:

| PREÇO DA ATA 027/2025 | PREÇO DA ATA CORRIGIDO | REDUÇÃO PERCENTUAL |
|-----------------------|------------------------|--------------------|
| R\$94.000,00          | R\$ 90.870,00          | 3,4%               |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

Justifica-se este aditivo pela necessidade de adequação do valor originalmente pactuado à realidade dos custos efetivamente praticados durante a execução do contrato, conforme manifestação da contratada e documentação anexa. Considerando a reavaliação técnica dos insumos e serviços, concluiu-se pela possibilidade de redução do montante global do contrato, sem prejuízo à sua plena execução.

A legalidade do presente termo aditivo encontra respaldo no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como fundamento a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro contratual e a eficiência do gasto público.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 14 de agosto 2025.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)  
CNPJ 19.493.732/0001-99  
Representante legal

CONTATADA: \_\_\_\_\_  
Representante legal  
TITONELI VEICULOS LTDA  
CNPJ 11.448.734/0001-54